



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 309 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339097.200	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	2.500.000,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		2.500.000,00

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339097.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.500.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos créditos por força do presente Decreto, o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, das seguintes Dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.20.601.0088.2448.335085.123	Manutenção do Programa "Lavoura Comunitária"	1.500.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		1.500.000,00



Art. 3º - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de **R\$ 2.500.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal